ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CMD

Conselho Municipal De Desporto

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 212, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

**ATA Nº 03/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 8 horas e 30 minutos, se reuniram na Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros do CMD - Conselho Municipal de Desporto de Sinimbu, presidente Lúcio Rodrigo Lopes, vice presidente Félix Weis e os membros Adriano Schulz e Joseane de Borba, para analisar os vínculos apresentados pelas equipes Vasco e Só na Boa, para comprovar que os atletas João Vitor de Assis e Alex Martim Staub sejam considerados aptos a participar do 2º Campeonato Municipal de Futebol 7 – Edição 2024. A reunião foi solicitada pelo presidente Lúcio Lopes, que iniciou explicando que a nova análise dos vínculos se deu devido a questionamentos de outras equipes participantes da competição em relação aos atletas envolvidos. Após uma averiguação criteriosa, notou-se que o Atleta João Vitor de Assis de fato não reside em Sinimbu, porém esteve no município a trabalho durante as duas últimas safras de fumo, o que levou a equipe do Vasco a entender que se encaixaria na qualidade de "meeiro", descrita no regulamento da competição. Em relação ao atleta Alex Martim Staub, também se notou que de fato o mesmo não reside em Sinimbu, embora permaneça no município a maior parte da semana, na casa de sua namorada, fato que levou a equipe do Só na Boa acreditar que se encaixaria na qualidade de companheiro/cônjuge/união estável, prevista no regulamento. Lúcio ainda explicou que as duas equipes apresentaram a documentação necessária para validação do vínculo, porém, após essa averiguação mais profunda, notou-se uma diferença de entendimento de contexto, não configurando má fé por parte das mesmas. Desta forma, os membros presentes votaram pelo afastamento dos atletas, sem punição de qualquer espécie ou perda de pontos para as equipes envolvidas.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim secretário substituto, pelo presidente e pelos demais participantes. Sinimbu, 22 de março de 2024.

Adriano Luis Schulz
Secretário Substituto

Lúcio Rodrigo Lopes
Presidente

Joseane M. de Borba